

informativo da Asproeste

Associação dos Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste/Asproeste

2º quinzena de agosto/2010

EIA-RIMA está pronto!

Esta Assembléia Geral de 22 de agosto de 2010 é histórica! Nela, está sendo entregue o EIA-RIMA/Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto ao Meio Ambiente do Lago Oeste. Este trabalho foi iniciado há um ano atrás (ver Informativo da Asproeste da 2º quinzena de agosto de 2009), quando outra Assembléia Geral aprovou a contratação da Greentec Tecnologia Ambiental, escolhida por uma Comissão de Acompanhamento, para fazer os estudos exigidos pelos órgãos ambientais, para dar continuidade ao processo de regularização do Núcleo Rural Lago Oeste. Este Informativo, complementando a apresentação que a Greentec está fazendo para os associados e interessados presentes à Assembléia, publica uma síntese dos principais aspectos levantados e propostas feitas pelo EIA-RIMA, Estudo e relatórios que, a partir de agora, serão avaliados pelos órgãos ambientais, praticamente o último passo do processo de regularização.



ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE – EIA/RIMA

INTRODUÇÃO

A Greentec inicia o EIA-RIMA dizendo que ele objetiva avaliar os diferentes aspectos ambientais para implantação do Núcleo Rural do Lago Oeste, de modo a subsidiar o parecer do órgão responsável pelo licenciamento do empreendimento quanto a sua viabilidade ambiental. E esclarece que ele atende as

diretrizes estabelecidas no processo de licenciamento ambiental nº 191.000.032/2000, conforme a Lei Orgânica do Distrito Federal, disposta pela Lei Distrital 41/89, que trata da Política Ambiental do DF e pela Lei Distrital 1.869/98 e seu Decreto regulamentador, que tratam da elaboração de estudos ambientais decorrentes do licenciamento ambiental, seguindo as diretrizes expressas em Termo de Referência do Ibama, devidamente cancelado pelo Ibram.

Por fim, a Greentec explica no que consiste o relatório técnico final: 1. apresentação objetivos e justificativas do empreendimento, estabelecendo sua relação e compatibilidade com planos e programas governamentais, especialmente o PDOT; 2. síntese do diagnóstico ambiental de sua área de influência; 3. os prováveis impactos ambientais do empreendimento; 4. caracterização da qualidade ambiental em sua área de influência; 5. medidas mitigadoras aos impactos negativos previstos; e 6. programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos.

O EMPREENDIMENTO

Para efeito de elaboração do EIA-RIMA e futura análise dos órgãos ambientais, o Núcleo Rural Lago Oeste é considerado um empreendimento a ser implantado pela União, através da SPU-DF. Neste sentido, o Relatório faz a apresentação e caracterização do empreendimento, considerando-o um projeto de parcelamento do solo para **fins rurais**, descrevendo localização, área, bacias hidrográficas, distância do Plano Piloto, limites e seus objetivos: a produção de alimentos de alto valor nutritivo e de matérias-primas para o setor industrial, pela implantação de projetos cooperativos na produção, no processamento e na comercialização dos mesmos. Estabelece, também, as instituições envolvidas no processo de licenciamento ambiental - SPU-DF, Asproeste e Greentec.

A partir daí, o Estudo faz um diagnóstico ambiental do empreendimento, relatando o meio físico - clima e condições meteorológicas, contexto geológico e geomorfológico, solos e avaliação geotécnica e hidrogeologia; o meio biótico - uma análise substancial da flora e da fauna local e a relação que ele guarda com importantes unidades de conservação distritais e federais, o Parque Nacional de Brasília, a Reserva Biológica da Contagem, as Áreas de Proteção Ambiental do Planalto Central e da Cafuringa.

Neste contexto, o Estudo alerta sobre a relevância da região para a conservação de espécies animais, vez que o empreendimento está situado na última fronteira agrícola do DF, possuindo muitas áreas verdes que ainda servem de abrigo e passagem para animais silvestres, tornando-se fundamental, para sua instalação, que sejam seguidas as leis ambientais e suas condicionantes.

Associação dos Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste
Diretoria: Wilson Auerswald, Djalma Silva, Antônio Márcio Maciel, Mercedes Augusto, Ruy Lopes e Leonardo Brito
Gerente: Eugênio Mendonça/**Secretaria:** Fone: 3478-1335/1336
 E-mail: asproeste@asproeste.org.br
Redação, edição e fotos: EIA RIMA e Leonardo Brito Reg.Prof. n.º 2667/DRT/MG

Ainda diagnosticando ambientalmente, o Estudo analisa o empreendimento do ponto de vista sócio-econômico, inserindo-o numa Zona Rural de Uso Controlado V (áreas rurais da bacia do Lago Paranoá), conforme define o PDOT - Plano de Ordenamento Territorial do DF, que restringe o tipo de atividade a ser desenvolvida na região: "A ZRUC deve compatibilizar as atividades nela desenvolvidas com a conservação dos recursos naturais, a recuperação ambiental, a proteção dos recursos hídricos e a valorização de seus atributos naturais"

Isto está no Art 88 do PDOT/DF, que apresenta 13 diretrizes para viabilizar esta compatibilidade exigida, entre elas o **incentivo ao turismo rural** e a **sistemas de produção orgânica** e a adoção de medidas de controle de erosões e de conservação do solo, incentivo à implantação de agroflorestas para recuperação de áreas degradadas e adoção de medidas de controle ambiental.

Relativamente à produção, o Estudo explica que o Lago Oeste é formado por propriedades pequenas, parte utilizadas para lazer e parte para a produção agrícola de pequena escala, como milho, feijão, cana-de-açúcar, e mandioca, além de pomares e hortas. É estimulada a produção orgânica, sem uso de agrotóxicos, que já é o diferencial dos alimentos produzidos na região, mas grande parte da produção é para consumo doméstico, vista a dificuldade de comercialização.



Empório Rural, ponto de venda



As leis ambientais não admitem determinados crimes contra a natureza, como alguns encontrados no Lago Oeste durante a elaboração do EIA-RIMA: topo de morro com vegetação alterada para plantio de pasto, coruja buraqueira atropelada, carcaça de cavalo jogada no mato, pichamento de afloramento rochoso...

Continuando a análise sócio-econômica, o Estudo levanta a situação da mão-de-obra, do comércio, do transporte, saúde e segurança públicos e da educação no Lago Oeste:

@ caseiros, trabalhadores rurais, prestadores de serviço e famílias constituem a maior parcela da população local, **mão-de-obra** que deverá crescer com o aumento da produção rural, resultante da ocupação das chácaras ociosas a partir da regularização;

@ veterinárias, supermercados, mercearias e material de construção constituem o **comércio** local, havendo demanda por melhora nos serviços, principalmente de produtos de primeira necessidade;

@ duas linhas de **transporte** rural atendem o Lago Oeste, com pontos de ônibus nos dois sentidos da DF-001, nem todos com infra-estrutura adequada. É o principal meio de locomoção dos trabalhadores locais, que precisam aguardar em pé, à beira da via, por longo tempo;

@ vacinação, acompanhamento de gestantes, tratamento de doenças respiratórias e atendimento dentário, além do Programa Saúde da Família, são os atendimentos básicos oferecidos pelo **posto de saúde** situado nas dependências da Asproeste, inapropriadas para atender a população;

@ a **segurança** é feita pelo Posto Comunitário, basicamente acidentes de trânsito, pequenos furtos, casos de violência doméstica e brigas. Houve melhora na sensação de segurança da população após a instalação do Posto, mas há demanda por maior número de rondas;

@ o Centro de Ensino Fundamental Carlos Mota, **escola pública** do Lago Oeste, dispõe de turmas de ensino fundamental, médio e educação para jovens e adultos (EJA), além de turmas de aceleração e de escola integral, atendendo cerca de 1.200 alunos; esta última ensina educação ambiental aos alunos.



@ o **abastecimento d'água** tem que prever a necessidade futura do empreendimento, de acordo com normas técnicas da ABNT e valores usados pela Caesb, considerando a sua implantação definitiva; no caso do Lago Oeste, a água para consumo humano tem que prever uma população residente de saturação de 14.079 habitantes. Já o abastecimento para consumo agrícola, também calculado a partir de parâmetros técnicos, aponta para uma necessidade da ordem de 2.678 L/s.

Considerando este possível consumo futuro, foram estudadas algumas alternativas de abastecimento, como a interligação com o sistema Caesb, a captação superficial independente e a perfuração de poços tubulares profundos, esta última considerada a mais adequada pela Greentec;

@ considerando que o Lago Oeste é uma área rural e a distância do sistema da Caesb, a única alternativa proposta para o **esgotamento sanitário** é o de padrão individual, ou seja, por chácara ou módulo rural que, obrigatoriamente, deverá construir fossa séptica, seguida por valas de infiltração ou sumidouros em cada chácara, nas seguintes condições: afastamento mínimo de 30 m de qualquer fonte de abastecimento de água e de 1,5 m do sistema de distribuição de água potável; facilidade

de acesso; distante, pelo menos, 6 m da residência, com 20 m², no mínimo, de área verde contínua e privativa; facilidade de ligação futura com coleta pública;

@ como o empreendimento é rural, sem ruas pavimentadas, mas com compactação do solo, pelo movimento de veículos, em relação à **drenagem pluvial**, o Estudo propõe: melhoria das canaletas laterais, que deverão ser gramadas e o encaminhamento das águas para reservatórios de retenção (baciões), construídos em terra, sem revestimento de fundo e perto das vias, em geral dentro das próprias chácaras.

INFRA-ESTRUTURA

O capítulo seguinte do Estudo trata das alternativas relacionadas às complementações dos sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial para o empreendimento:

IMPACTOS AMBIENTAIS

Aqui, avalia-se os possíveis impactos ambientais com o empreendimento, partindo-se das ações modificadoras da paisagem, a sua amplitude e os rebatimentos destas ações junto aos meios físico, biótico e socioeconômico.

No meio físico, tais impactos podem ocorrer na instalação do empreendimento e na sua operação. Na primeira, podem provocar: erosão do solo nas vias não pavimentadas, assoreamento da planície de inundação, aumento do volume de poeira na atmosfera, contaminação da água por coliformes fecais, poluição sonora, diminuição das áreas de recarga natural e exploração de recursos naturais (retiradas de areia e terra clandestinamente); na segunda, podem causar: erosão do solo nas propriedades, contaminação do solo por uso de defensivos agrícolas, aumento do escoamento superficial, mudança e contaminação dos sistemas aquíferos locais, modificação da qualidade química da água, afetando parâmetros relativos a sólidos em suspensão, resíduos sólidos e coliformes fecais, poluição sonora e contaminação do solo por resíduos sólidos.

No meio biótico, tais impactos podem ocorrer, também, na instalação e na operação. Na primeira, podem ocorrer: supressão da cobertura vegetal do cerrado, aumento da competição entre espécies exóticas e nativas da flora, destruição de Habitat e afugentamento da fauna, averbação da reserva florestal; na segunda, podem provocar: interferência na flora e na fauna em Áreas Legalmente Protegidas e na flora em Áreas Naturais Remanescentes, redução das propriedades de percolação da paisagem, destruição de flora e fauna por mau uso do solo, morte ou fuga da fauna silvestre, perda de biodiversidade, contaminação da fauna por produtos químicos.

Há impactos, também, nas fases de implantação e operação do empreendimento, sobre o meio sócio-econômico: incômodo para a população residente durante as obras, geração de empregos na fase de construção e regularização ambiental, na primeira, e incremento das atividades comerciais e de serviços, geração de emprego e renda, valorização imobiliária, aumento na arrecadação de impostos pelo GDF, poluição sonora, melhorias de infra-estrutura, geração de doenças pelo manuseio de agrotóxicos, aumento da oferta de produtos agrícolas, ocupação de espaços ociosos e adensamento de áreas rurais, na segunda.

MONITORAMENTO AMBIENTAL

Considerando todos estes impactos previstos na implantação e operação do empreendimento, o Estudo estabelece um plano de monitoramento dos principais aspectos ambientais, objetivando detectar as eventuais

alterações socioambientais decorrentes dos principais impactos negativos, para propor as ações corretivas necessárias a mitigar ou eliminar seus efeitos e, assim, garantir a qualidade ambiental na área de influência do Lago Oeste. Este monitoramento deverá atingir:

@ **Processos erosivos e assoreamento** - através de checagens de campo para coleta de observações visuais, mensais no período das chuvas, nas vias internas prioritariamente, e nas chácaras, em operações de supressão da vegetação para construção de edificações e instalação de práticas agrícolas; os processos de assoreamento serão realizados nas cabeceiras dos principais cursos d'água;

Pontos sugeridos para o monitoramento de processos de assoreamento dos recursos hídricos



Carcças abandonadas entre o Parque e o Lago Oeste



@ **Qualidade e quantidade dos recursos hídricos** - a ser feito nos recursos subterrâneos e superficiais, em diferentes pontos de amostragem, acompanhando o nível do lençol freático e a dinâmica das características físico-químicas e biológicas das águas subterrâneas e superficiais. Devem ser analisadas trimestralmente: turbidez, condutividade elétrica, oxigênio dissolvido, pH, temperatura, nitrogênio amoniacal, fosfato, agrotóxicos, coliformes totais e coliformes fecais;



Pontos sugeridos para o monitoramento dos recursos hídricos

@ **Recarga artificial de aquíferos** - para o empreendimento, os modelos de valas e trincheiras de infiltração, bem como os poços de recarga, são altamente viáveis e de fácil aplicação. As águas pluviais também podem ser captadas através dos telhados de diversas residências e direcionadas diretamente para o aquífero freático. Além de contribuir para o aumento das disponibilidades hídricas as técnicas de recarga artificial diminuem o fluxo superficial concentrado, minimizando os processos erosivos;

@ **Recuperação de áreas degradadas** - nas áreas de preservação permanente, dar atenção especial à borda da chapada e em relação à reserva legal, proceder a sua averbação, definindo-se sua localização para, então, recuperar a cobertura vegetal de cerrado que existia originalmente; para recuperação das áreas já degradadas, há que se prever: estocagem prévia de solo orgânico (top soil), conformação dos taludes e das caixas de empréstimo, recomposição do relevo e da camada superficial do solo, revegetação com herbáceas e plantio de árvores e arbustos utilizando-se espécies nativas do bioma Cerrado, priorizando aquelas amostradas nos inventários e levantamentos florísticos locais;

@ **Uso e ocupação do solo** - a implantação do empreendimento implica em um processo de ocupação intensiva das terras, seja para práticas agrícolas, seja para uso residencial, comercial, institucional ou de lazer, o que torna imperiosa a adoção de diretrizes de uso e ocupação definidas para as Zonas Rurais de Uso Controlado e Áreas de Proteção de Mananciais previstas no PDOT, bem como a especificação de impermeabilização máxima de 5% dos lotes e de construção de edificações máxima de 3 unidades por chácara, prevista no Zoneamento da APA da Cafuringa.

@ **Educação ambiental** - é preciso implementar um programa específico, de modo que a comunidade participe ativamente no conhecimento dos problemas ambientais e na busca das soluções, e que deverá conter alguns princípios: sensibilização, compreensão, responsabilidade, competência e cidadania.

CONCLUSÃO

O último capítulo do Estudo traz as recomendações técnicas para implementação do empreendimento, a seguir resumidas:

A ocupação do Lago Oeste começou na década de 80 e, ao longo do tempo, foi se intensificando, de modo que grande parte das 1235 chácaras que o compõe hoje tem diferentes tipos de uso: produção agrícola, residência, lazer ou misto.

O diagnóstico ambiental aponta que sua área pode ser considerada, do ponto de vista da sua vulnerabilidade natural, como extremamente sensível,

vista a sua superposição com uma APM, responsável pela recarga de aquífero e sua justaposição a importantes UCPU's, como o PNB e a Rebio, além da sobreposição com a APM da Cafuringa.

Importante ressaltar quanto à ocupação das terras: as chácaras não devem ter mais que 5% de suas áreas impermeabilizadas e nem possuir mais que 3 edificações em cada unidade, o que reflete a imperiosa necessidade de manter os serviços ambientais da área, principalmente aqueles relacionados à recarga dos aquíferos, bem como servir como zona de amortecimento para as Unidades de Conservação.

Do ponto de vista do ordenamento territorial, a Lei Complementar 803, de 2009, que aprova a revisão do PDOT/DF, aponta que o empreendimento está inserido em uma Zona Rural de Uso Controlado, sendo necessário maior controle do uso e ocupação do solo, devido às restrições decorrentes de sua sensibilidade ambiental e da necessidade de proteção dos mananciais destinados ao abastecimento de água da população. Neste sentido, é importante lembrar a tendência, existente no DF, de converter áreas rurais em urbanas, o que não deve acontecer no Lago Oeste, uma vez que a sensibilidade ambiental representa um importante fator limitante para esta transformação de uso.

Os impactos ambientais gerados na instalação e operação do empreendimento podem ser considerados de média magnitude e de abrangência regional, podendo os negativos ser reversíveis e/ou passíveis de controle e mitigação. Por isso, as ações previstas no plano de monitoramento devem ser priorizadas no sentido de possibilitar a plena ocupação da área destinada ao NRLO em consonância com as restrições ambientais detectadas para sua área de influência e, assim, minimizar os efeitos negativos advindos da ocupação. Atenção especial deverá ser dada para as Unidades de Conservação vizinhas, que poderão sofrer interferências diretas relacionadas à ocupação do empreendimento.

Não há, por parte das concessionárias de serviços públicos, restrição à implantação do empreendimento e, do exposto, conclui-se que sua regularização significa implantar e consolidar uma área com características predominantemente rurais garantindo o bom uso e ocupação do solo e promovendo impactos positivos no sentido de permitir concessão de crédito, com o conseqüente incremento da atividade agropecuária, além da valorização imobiliária e as melhorias na prestação de serviços e disponibilidade de infraestrutura no local. Doutro lado, a não regularização poderá promover o aparecimento de ocupações irregulares que, ao longo do tempo, irão comprometer a viabilidade do empreendimento. **Enfim, o Estudo considera que o empreendimento apresenta viabilidade técnica e ambiental.**

Uma associação que atende a comunidade

O trabalho sério, responsável e objetivo realizado pela Asproeste nestes últimos anos obteve muitos resultados positivos para seus associados e para a comunidade do Lago Oeste.

Relativamente à regularização, há que se lembrar a assinatura do convênio feito com a União, através da Secretaria de Patrimônio, em março de 2005, cuja consequência mais recente é, justamente, o EIA-RIMA que está sendo divulgado neste Informativo.

Mas é importante ressaltar que tais resultados foram atingidos porque se criou, nos 5 anos de vigência do convênio, entre a SPU-DF e a Asproeste, um quadro de respeito mútuo, de compreensão pelas ações a serem desenvolvidas em comum e da responsabilidade que cada um tinha para com a comunidade do Lago Oeste.

E é partindo deste histórico e da representatividade do convênio em vigor, que Lúcia Carvalho, atual superintendente regional da SPU, está definindo algumas posições relacionadas a ações no Lago Oeste como, por exemplo:

1. em decisão informada com antecedência à Asproeste, a SPU-DF está intensificando o trabalho de fiscalização do Lago Oeste, com objetivos bem específicos: reintegração de posse das áreas que não

estiverem dentro dos parâmetros legais e embargo das obras sem a devida autorização do órgão;

2. só serão autorizadas obras em chácaras com o devido cadastramento feito na SPU-DF e com seus usuários associados e em dia com a Asproeste;

3. assim que forem deflagrados os procedimentos de transferência da titularidade das chácaras - passo final da regularização - só serão autorizados os processos cujos usuários tiverem pago a devida cota pela execução do EIA-RIMA à Asproeste.

A propósito, o último levantamento feito mostra que 435 usuários de chácaras participam, até o momento, do fundo formado para pagar a realização do EIA-RIMA e demais despesas previstas nas últimas etapas da regularização. Com isto, o fundo atingiu montante da ordem de R\$ 319.450,77, parte do qual já foi retirado para pagar as parcelas contratadas com a Greentec, estando o restante depositado em conta remunerada do Banco do Brasil.

Considerando que há 1.235 chácaras no Lago Oeste (EIA-RIMA, pág 50), mesmo que alguns sejam usuários de mais de uma, existem mais de 700 usuários que ainda não estão participando do fundo. Que devem atentar para o **item 3** no texto acima!

Poucas, mas boas !

*Novo comandante da PM de Sobradinho, Ten.Cel Paulo Roberto Maciel da Silva, solicitou reunião com Asproeste e moradores de chácaras incomodados com festas rave realizadas no Lago Oeste. Prometeu tomar as providências cabíveis para regular a atividade.

*Instituto Joaquim Cruz está assinando convênio com a Asproeste para promover inserção social dos jovens do Lago Oeste através do esporte. Projeto prevê 200 alunos e início será em janeiro de 2011.

Evite queimadas!

A responsabilidade civil objetiva ambiental também pune quem tem sua propriedade queimada sem autorização do órgão ambiental, ainda que o fogo tenha sido provocado por terceiros não identificados. Procure a polícia florestal, bombeiros e delegacia mais próxima **para denúncias.**



Com direito a bolo, dupla caipira feminina, parabéns e muita alegria, a Feira Rural do Lago Oeste (feirinha da Asproeste) fez seu primeiro ano. Para alegria de todos os feirantes e dos moradores do Lago Oeste, que ali se encontram toda sexta-feira...